



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**DO GABINETE DO PREFEITO**

**PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023**

**DISPENSA Nº 011/2023**

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Autorizo nos termos do artigo, 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores à contratação da empresa “**PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIRES 30215566807**”, para prestação de serviços de oficina em Futebol de Campo, visando o atendimento às Oficinas baseadas no Planejamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa de 06 a 17 anos, inscritos no SCFV ou cadastrados no cadúnico para promoção da convivência, participação e cidadania desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 17.472,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Angatuba, 31 de julho de 2023.

**NICOLAS BASILE ROCHEL**  
**Prefeito Municipal**